GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

A **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ ADAF/2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - preliminar, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 11 de janeiro de 2019 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 22 de janeiro de 2019.

Alexandre Henrique Freitas Araújo
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF